



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00010/2008-L

De 14 de fevereiro de 2008.

Fixa os valores dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.135, de 08/02/2008, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Os valores das referências dos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão, passam a ser os seguintes:

ANEXO VI – LEI Nº 3.013, DE 29/12/2006 TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS – EM R\$.

REF	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	Copeiro	550,66	578,19	605,73	633,27	660,80	688,34	715,87	743,39	770,93
02	Motorista Porteiro-Contínuo	849,32	891,79	934,26	976,72	1.019,18	1.061,66	1.104,12	1.146,59	1.189,05
03	Oficial Legislativo Técnico de Informática	1.142,17	1.199,28	1.256,39	1.313,50	1.370,61	1.427,72	1.484,82	1.541,93	1.599,03
04	Assistente Parlamentar	2.169,56	2.278,04	2.386,52	2.495,00	2.603,48	2.711,96	2.820,44	2.928,91	3.037,39
05	Assistente Jurídico	2.576,18	2.704,99	2.833,80	2.962,61	3.091,41	3.220,22	3.349,03	3.477,84	3.606,66
06	Contador	2.701,13	2.836,19	2.971,24	3.106,30	3.241,35	3.376,41	3.511,46	3.646,52	3.781,58
07	Assessor Legislativo	1.142,17	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Assessor de Comunicação Social Assessor de Expediente Assessor de Gabinete Legislativo Chefe de Adm. e Compras Chefe de Informática	2.169,56	-	-	-	-	-	-	-	-
09	Assessor Jurídico Assessor Técnico Legislativo	2.576,18	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Diretor Administrativo Financeiro Diretor Técnico Legislativo	2.701,13	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Consultor Jurídico Diretor Geral	2.898,23	-	-	-	-	-	-	-	-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

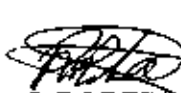
Continuação da Portaria nº 10-L, de 14/02/2008

2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01/01/2008.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
14 de fevereiro de 2008.

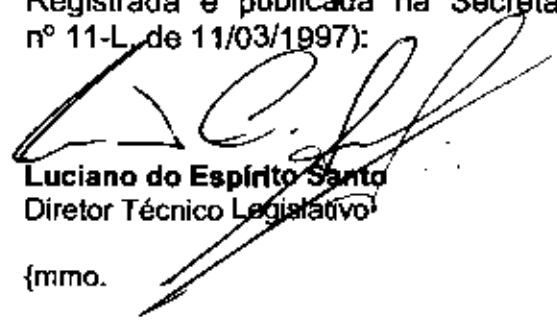

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente


RAIMUNDO ROBERTO SILVA
1º Secretário


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 11-L, de 11/03/1997):


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

{mmo.


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 00925/2008